



EDECT

II Encontro Internacional Decolonizando a Educação Científica e Tecnológica
III Simpósio Internacional: Educación en Biología y Construcción de Ciudadanías
III Descolonizando Imaginários

03 a 06 de Fevereiro 2026
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



SENSIBILIZAÇÃO COM/NA NATUREZA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A INTERAÇÃO COM/NA NATUREZA COMO DIREITO HUMANO E DAS CRIANÇAS, PROMOVEDO O SENTIDO DE PERTENCIMENTO AO MEIO AMBIENTE

Sensibilización con/en la naturaleza en la educación infantil: la interacción con/en la naturaleza como derecho humano y de las niñas y los niños, promoviendo el sentido de pertenencia al medio ambiente

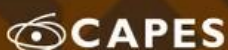
Maristela Zanette¹;

Modalidade de apresentação: Presencial

Este é um recorte de uma pesquisa, que teve como objetivo aprofundar as reflexões acerca da Sensibilização com/na Natureza na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (RMEF). Foram analisados neste estudo, como a natureza tem sido implementada nos documentos orientadores municipais, nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's) e nas práticas educacionais-pedagógicas no contexto de três Núcleos de Educação Infantil (NEIM's) do município. Uma pesquisa empírico-teórica, com abordagem qualitativa, sendo que os dados gerados foram analisados através da Hermenêutica de Gadamer (1999) e da Teoria Interpretativa de Ricoeur (1976). Dentro deste contexto, foi possível demarcar algumas categorias de análise, dentre as quais destacamos a dimensão política: a) Interação com/na Natureza é um direito humano (Tiriba, Silva, 2014, p. 47); O convívio com a natureza precisa ser entendido como direito das crianças (Tiriba, 2023, p. 38); b) Os direitos humanos estão intimamente vinculados ao pertencimento à natureza (Tiriba; Profice, 2014, p. 70); c) A escola deve assegurar os direitos de convívio com elementos do mundo natural como condição para o pleno desenvolvimento dos seres humanos em sua infância (Tiriba; Profice, 2014, p. 73).

Se as crianças (pela especificidade da faixa etária), ainda não demonstram ter a compreensão necessária nos aspectos relacionados aos direitos ao contato e interação com/na

¹ UFSC: maristelazanette1979@gmail.com; Mestra em Educação; Professora Efetiva na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC.





EDECT

II Encontro Internacional Decolonizando a Educação Científica e Tecnológica
III Simpósio Internacional: Educación en Biología y Construcción de Ciudadanías
III Descolonizando Imaginários

03 a 06 de Fevereiro 2026
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



natureza; e se a Educação Infantil passou a ser um lugar obrigatoriamente frequentado pelas crianças a partir dos quatro anos de idade, precisamos garantir estes direitos para as crianças. De que forma? De maneira contextualizada, a longo prazo através das políticas públicas e legislação educacional que amparem e assegurem este direito; de maneira proximal-local, dentro das instituições de Educação Infantil, através do trabalho educacional-pedagógico cotidiano de educadores, gestores em parceria com os familiares/responsáveis.

Palavras-chave: Sensibilização; Natureza; Educação Infantil; Direitos Humanos; Direitos da Criança.

Palabras clave: Sensibilización; Naturaleza; Educación Infantil; Derecho Humano; Derecho de las niñas y los niños.

Referências

GADAMER, Hans G. **Verdade e Método**. Petrópolis: Vozes, 1999.

RICOUER, Paul. **Teoria da Interpretação**: o discurso e o excesso de significação. Tradução de Arthur Morão. Lisboa-Portugal: Edições 70, 1976. (Título original: Interpretation Theory: discourse and the surplus of meaning)

SILVA, Aida M. Monteiro; TIRIBA, Léa (org.) **Direito ao ambiente como direito à vida**: desafios para a educação em Direitos Humanos 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

TIRIBA, Léa; PROFICE, Christiana. O Direito Humano à Interação com a Natureza. *In*: SILVA, Aida; TIRIBA, Lea (org.). **Direito ao Ambiente como Direito à Vida**: desafios para a educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2014. p. 47-77.

